

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DO CONTRATO Nº011/2021/DPE-AP

ERRATA DO CONTRATO nº 011/2021/DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - ERRATA DO CONTRATO Nº011/2021/DPE-AP, DPE/AP como contratante e a empresa **EME ENGENHARIA E ESTRUTURA METALICA LTDA** como contratada, publicado no diário eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº0097, de 24 de agosto de 2021, com circulação em 24/08/2021 e no Diário Oficial do Estado do Amapá, edição nº 7.490, de 24 de agosto de 2021, com circulação em 24/08/2021.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE00125.

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOTA DE EMPENHO: Nº 2021NE00238.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº902, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Conceder averbação de licença-prêmio referente ao primeiro quinquênio completado por defensor público.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO que o defensor público Pedro Vinicius Ferreira Pinto juntou no Processo eletrônico nº2021.08.11.1350-12 – DPE/AP, tempo de serviço em cargo público de técnico judiciário, exercido no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, referente ao período de 01/09/2010 a 01/07/2020 e também em cargo público como de delegado de polícia civil, exercido no quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Acre, referente ao período de 01/07/2020 a 19/07/2021,

CONSIDERANDO que o defensor público PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO exerce cargo efetivo de defensor público de 1ª Classe na Defensoria Pública do Estado do Amapá, desde 19/07/2021,

CONSIDERANDO o art.112, da Lei Estadual Complementar nº121/2019, que estabelece que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no serviço público estadual, o defensor público terá direito ao gozo de licença-prêmio pelo prazo de 3 (três) meses, com todos os direitos e vantagens do cargo ou função que esteja exercendo, e

CONSIDERANDO o art.112, §2º da LCE Nº121/2019, que estabelece que para apuração do período aquisitivo do quinquênio ainda não completado, contar-se-á, também, o tempo de serviço prestado anteriormente em outro cargo público federal, estadual, distrital ou municipal, mesmo havendo entre um e outro prazo ininterrupto de exercício,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao defensor público Pedro Vinicius Ferreira Pinto, matrícula 401-1, a averbação de 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao primeiro quinquênio completado, no período de 2016 a 2021.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº907, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dá publicidade ao período de férias de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 4ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.10.06.1885-1 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 12 (doze) dias de férias da defensora pública ANA CÂNDIDA DE OLIVEIRA FROTA, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Macapá, no período de 14/02/2022 a 25/02/2022.

Art. 2º. A defensora pública RECECA ROCHA RAMOS acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública ANA CÂNDIDA DE OLIVEIRA FROTA, na 4ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Macapá, no período de 14/02/2022 a 25/02/2022.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 04 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº908, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Estabelece preceptoria de defensor público no Núcleo Especializado Criminal de Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o curso de formação do novo defensor público da DPE/AP, proposto pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 13, inciso XVI da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO o art. 56 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer que o defensor público **Guilherme Francisco Souza Amaral** cumprirá preceptoria, sob supervisão da defensora pública **Isabelle Mesquita de Araújo**, na 7ª Defensoria Pública Especializada Criminal de Macapá/AP – Juizado Especial, no dia 09/11/2021.

Art. 2º - Estabelecer que o defensor público **Guilherme Francisco Souza Amaral** cumprirá preceptoria, sob supervisão do defensor público **Ronald da Luz Barradas Júnior**, na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Macapá - Macapá/AP, no dia 12/11/2021.

Art. 3º - Estabelecer que o defensor público **Guilherme Francisco Souza Amaral** cumprirá preceptoria, sob supervisão do defensor público **Lauro Miyasato Junior**, na 3ª Defensoria Pública Especializada Criminal de Macapá/AP, nos dias 08/11/2021, 10/11/2021 e 11/11/2021.

Art. 4º - As preceptorias consistirão em auxílio, supervisionado, no cumprimento das atribuições da designação, incluindo peticionamento, audiência, atendimentos, leitura de intimações e outros atos que o defensor público designado como preceptor julgar necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 04 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº909, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estabelece preceptoria de defensor público no Núcleo Especializado Cível de Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o curso de formação do novo defensor público da DPE/AP, proposto pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 13, inciso XVI da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO o art. 56 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer que o defensor público **Guilherme Francisco Souza Amaral** cumprirá preceptoria, sob supervisão do defensor público **Márcio Fonseca Costa Peixoto**, no Núcleo Especializado Cível de Macapá/AP, nos dias 16 e 17 de novembro de 2021.

Parágrafo Único - A preceptoria consistirá em auxílio, supervisionado, no cumprimento das atribuições da designação, incluindo peticionamento, audiência, atendimentos, leitura de intimações e outros atos que o defensor público designado como preceptor julgar necessários.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 04 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº910, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dá publicidade ao período de férias de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 2ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.10.18.2008-1- DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de férias da defensora pública MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá, no período de 16/02/2022 a 25/02/2022.

Art. 2º. A defensora pública JULIANA RODRIGUES RISCADO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE, na 2ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá, no período de 16/02/2022 a 25/02/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 04 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº911, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa a defensora pública que substituirá o exercício das atribuições da defensora pública MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE, na Coordenação do Núcleo de Execução Penal de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.10.18.2008-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº910/2021/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. A defensora pública JULIANA RODRIGUES RISCADO substituirá o exercício das atribuições da defensora pública MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE na Coordenação do Núcleo de Execução Penal de Macapá, no período de 16/02/2022 a 25/02/2022.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 04 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº912, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensora pública e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 5ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.10.20.2049-2 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folga da defensora pública ELENA DE ALMEIDA ROCHA, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, nos dias 22/11/2021, 23/11/2021, 24/11/2021, 25/11/2021 e 26/11/2021.

Art. 2º. O defensor público PEDRO PEDIGONI GONÇALVES acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública ELENA DE ALMEIDA ROCHA, na 5ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, nos dias 22/11/2021, 23/11/2021, 24/11/2021, 25/11/2021 e 26/11/2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº913, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa o defensor público que substituirá o exercício das atribuições da defensora pública ELENA DE ALMEIDA ROCHA, na Coordenação do Núcleo Especializado de Família de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.10.20.2049-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº912/2021/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. O defensor público PEDRO PEDIGONI GONÇALVES substituirá o exercício das atribuições da defensora pública ELENA DE ALMEIDA ROCHA na Coordenação do Núcleo Especializado de Família de Macapá, nos dias 22/11/2021, 23/11/2021, 24/11/2021, 25/11/2021 e 26/11/2021.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº914 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Cancela, a pedido, 01 (um) dia de folga de defensora pública, publiciza novo dia de folga e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o dia de usufruto.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2021.08.06.1300-2- DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2021.10.22.2099-2 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art.1º. Cancelar, a pedido, a folga do dia 29/10/2021 da defensora pública NICOLE VASCONCELOS LIMA, anteriormente publicada na Portaria nº681/2021-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 17/08/2021.

Art. 2º. Publicizar 01 (um) dia de folga da defensora pública NICOLE VASCONCELOS LIMA, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, no dia 28/10/2021.

Art.3º. A defensora pública GLEYSNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública NICOLE VASCONCELOS LIMA, na 2ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, no dia 28/10/2021.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº915, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Publiciza 01 (um) de folga de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 2ª Defensoria Pública de Mazagão.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.10.22.2100-12 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga da defensora pública ANA LUIZA SARQUIS BOTREL, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Pública de Mazagão, no dia 18/02/2022.

Art. 2º. A defensora pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública ANA LUIZA SARQUIS BOTREL, na 2ª Defensoria Pública de Mazagão, no dia 18/02/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº916, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dá publicidade ao período de férias de defensora pública e designa os defensores públicos que acumularão extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.10.22.2104-1 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de férias da defensora pública REBECA ROCHA RAMOS, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Macapá, nos períodos de 10/01/2022 a 19/01/2022, de 14/02/2022 a 23/02/2022 e 30/03/2022 a 08/04/2022.

Art. 2º. A defensora pública ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública REBECA ROCHA RAMOS, na 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Macapá, no período de 10/01/2022 a 19/01/2022 e de 30/03/2022 a 08/04/2022.

Art. 3º. O defensor público IGOR SILVÉRIO FREIRE acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública REBECA ROCHA RAMOS, 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Macapá, no período de 14/02/2022 a 23/02/2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº917, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de afastamento de defensor público e designa os defensores públicos que acumularão extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na Defensoria Pública de Porto Grande/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.11.02.2226-12 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 126-A da Lei Complementar nº80/1994 que dispõe sobre o direito de afastamento associativo pelo exercício da Presidência da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Resolução nº18/2020/CSDPEAP que dispõe sobre as condições para exercício de atividade associativa para os membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de afastamento em virtude de participação em pauta associativa do defensor público RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA, que exerce suas atividades na Defensoria Pública de Porto Grande/AP, nos dias 09/11/2021, 10/11/2021 e 11/11/2021.

Art. 2º. O defensor público LEONARDO GUERINO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público RICARDO

CARVALHO DE OLIVEIRA, na Defensoria Pública de Porto Grande/AP, nos dias 09/11/2021 e 10/11/2021.

Art. 3º. O defensor público RONALD DA LUZ BARRADAS JÚNIOR acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA, na Defensoria Pública de Porto Grande/AP, no dia 11/11/2021.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº918, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa o defensor público que substituirá o exercício das atribuições do defensor público RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA, na Coordenação do Núcleo Regional de Porto Grande.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.11.02.2226-12 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº917/2021/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. O defensor público LEONARDO GUERINO substituirá o exercício das atribuições do defensor público RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA na Coordenação do Núcleo Regional de Porto Grande, nos dias 09/11/2021 e 10/11/2021.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº919, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa o defensor público que substituirá o exercício das atribuições do defensor público RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA, na Coordenação do Núcleo Regional de Porto Grande.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.11.02.2226-12 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº917/2021/DPE-AP,

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. O defensor público RONALD DA LUZ BARRADAS JÚNIOR substituirá o exercício das atribuições do defensor público RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA na Coordenação do Núcleo Regional de Porto Grande, no dia 11/11/2021.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº920, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Estabelece preceptoria de defensor público no Núcleo de Atenção Especializada à Criança e ao Adolescente - Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o curso de formação do novo defensor público da DPE/AP, proposto pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 13, inciso XVI da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO o art. 56 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer que o defensor público **Guilherme Francisco Souza Amaral** cumprirá preceptoria, sob supervisão da defensora pública **Ana Cândida Oliveira Frota**, no Núcleo de Atenção Especializada à Criança e ao Adolescente - Macapá/AP, nos dias 18 e 19 de novembro de 2021.

Parágrafo Único - A preceptoria consistirá em auxílio, supervisionado, no cumprimento das atribuições da designação, incluindo peticionamento, audiência, atendimentos, leitura de intimações e outros atos que a defensora pública designada como preceptora julgar necessários.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº921, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa servidor como fiscal do contrato nº038/2021 com a empresa CARDOSO & SILVA COMÉRCIO LTDA, Processo nº3.00000.008/2021/DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MARIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, Chefe da Unidade de Serviços Gerais/DPE/AP, para atuar como fiscal do contrato nº038/2021, com a empresa CARDOSO & SILVA COMÉRCIO LTDA, Processo nº3.00000.008/2021 - DPE-AP, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças nos aparelhos condicionadores de ar e centrais de ares instalados na unidade da DPE-AP, com vigência de 26/10/2021 a 25/10/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 26/10/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº922, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa servidora como fiscal do contrato nº023/2021 com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA -CIEE, Processo nº2.00000.388/2020 -DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **NILVANIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA GÓES BORRALHO**, Coordenadora Técnica de Estágio e Residência Forense da DPE/AP, para atuar como fiscal do contrato nº023/2021, Processo nº nº2.00000.388/2020 - DPE-AP, que trata da contratação de Agente de integração para a operacionalização, o gerenciamento e a administração do Programa de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Amapá, mediante concessão de bolsa-auxílio a estudantes regularmente matriculados com frequência efetiva em: Cursos de educação superior - Graduação na área de Direito e Cursos de educação superior - Graduação em outras áreas, conforme as especificações do Termo de Contrato, com vigência de 22/10/2021 a 21/10/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22/10/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº923, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa extraordinariamente Defensor Público para acumular o exercício de suas atribuições na Defensoria Pública de Tartarugalzinho.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.11.04.2272-11 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, extraordinariamente, o Defensor Público JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO para acumular o exercício de suas atribuições na Defensoria Pública de Tartarugalzinho, no dia 11/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº924, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Tornar sem efeito a Errata da Portaria nº868/2021 – Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Errata da Portaria nº868/2021 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 04/11/2021, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº0139 de 04/11/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº925, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa, extraordinariamente, defensora pública para acumular o exercício das atribuições da Defensoria Pública de Calçoene/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº906/2021/DPE-AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. A defensora pública ADEGMAR PEREIRA LOIOLA, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensoria Pública de Calçoene/AP, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, a contar de 03/11/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03/11/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº926, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa, extraordinariamente, defensora pública para acumular o exercício das atribuições da Coordenação do Núcleo Regional de Calçoene/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as Portarias nº906 e nº925 de 2021 da DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º. A defensora pública ADEGMAR PEREIRA LOIOLA, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Coordenação do Núcleo Regional de Calçoene/AP, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, a contar de 03/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03/11/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO Assinado de forma
GRUNHO:7882 digital por DIOGO
BRITO
6365253 GRUNHO:78826365253

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº927, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **Lucas Fonseca Freitas** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria/Assessoria de Defensoria, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 05 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 05 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº928, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Nomeação em cargo em comissão.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **Plabonilla Nogueira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria/Assessoria de Defensoria, **Código CDDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 05 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 05 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº929, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dá publicidade ao período de férias de defensor público e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 4ª Defensoria Pública Criminal de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.10.27.2198-1 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de férias do defensor público JEFFERSON ALVES TEODÓSIO, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, no período de 01/12/2021 a 15/12/2021.

Art. 2º. O defensor público LAURO MIYASATO JUNIOR acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público JEFFERSON ALVES TEODÓSIO, na 4ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, no período de 01/12/2021 a 15/12/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº930, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa extraordinariamente defensora pública para acumular o exercício das atribuições da 8ª Defensoria Pública Criminal de Macapá – Juizado de Violência Doméstica.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.11.04.2272-11 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº923/2021/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, extraordinariamente, a defensora pública LARISSA JOBIM JORDÃO para acumular o exercício das atribuições da 8ª Defensoria Pública Criminal de Macapá – Juizado de Violência Doméstica, no dia 11/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº931, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dá publicidade ao período de licença casamento de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de afastamento.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº2021.10.06.1873-3/DPE-AP,

CONSIDERANDO o art. 121, inciso III, alínea *a*, da Lei Complementar Estadual nº121/2020,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 08 (oito) dias de licença casamento da defensora pública Larissa Jobim Jordão, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, para usufruto no período de 20/11/2021 a 27/11/2021.

Art. 2º. A defensora pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública Larissa Jobim Jordão, na 5ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, no período de 20/11/2021 a 27/11/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá